

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE REGISTRO E CIMENTAÇÃO

PORTÊ PAGO
DR/PR
ISR-48 — 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4.224 ANO XL CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 1994 EDIÇÃO DE HOJE — 112 PÁGINAS

SUMÁRIO

	PÁGINA
PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	08
Secretaria	09
Câmaras Cíveis	11
Câmaras Criminais	13
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	13
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	17
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	18
Secretaria	18
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	18
Processo Crime	
Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível	18
Crime	46
COMARCA DO INTERIOR	
Cível	47
Crime	56
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	
Capital	57
Interior	61
DIVERSOS	72
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	72
JUSTIÇA DO TRABALHO	79
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	84
JUSTIÇA FEDERAL	84
EDITAIS JUDICIAIS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00519

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Tribunal Pleno, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 25228/94, resolve

NOMEAR

MÁRIO CESAR SIMÕES, para exercer o cargo de 2º Suplente de Juiz de Paz do Distrito de Novo Mundo, Comarca de Curitiba.

Curitiba, 18 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00520

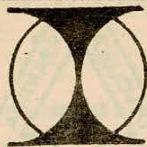
O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32021/94,

RESOLVE

conceder aposentadoria, a pedido, a THEREZINHA CECÍLIA DIAS, no cargo de Escrivão Distrital de Mirador, Comarca de Paraíso do Norte, com proventos integrais, conforme o artigo 35, inciso III, letra "a", da Constituição do Estado do Paraná, correspondentes ao nível PS-SJ-2, nos termos da Lei nº 10.237/93, fixado para o cargo de Oficial de Registro de Imóveis, entrância intermediária, classe "B", acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) de adicionais quinquenais; e vinte e cinco por cento (25%) do plano anual, conforme o disposto nos parágrafos 2º e 3º, respectivamente, do artigo 16, da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 18 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente



**DEPARTAMENTO DE
IMPrensa OFICIAL
DO ESTADO**

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral
ISMAEL ALVES PEREIRA
Diretor Adjunto

RUA DOS FUNCIONÁRIOS 1645 - (Juvevê)
Caixa Postal nº 1182
Cep-80030-050
PABX-(041) 252-4411 - (Informações)

252-2012 — (Diretoria)
FAX
252-4302 — (Diretoria)
252-2074 — (Gerência Comercial)

PÁGINA	R\$ 193,00
MEIA PÁGINA	R\$ 96,00
CUSTO: 1 centímetro da coluna	R\$ 4,40

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral Sem remessa postal	R\$ 44,00
Semestral Com remessa postal	R\$ 134,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Semestral Sem remessa postal	R\$ 24,20
Semestral Com remessa postal	R\$ 112,50

NÚMEROS AVULSOS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA

Sem remessa postal	R\$ 0,33
Com remessa postal	R\$ 0,88

FOTOCÓPIAS

Formato Ofício — Unidade	R\$ 0,07
Formato Diário Oficial — Unidade	R\$ 0,10

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
LEI FEDERAL 8666/93	R\$ 1,10
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	R\$ 3,30
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	R\$ 3,30
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	R\$ 2,40
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26	R\$ 3,30
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	R\$ 3,30
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	R\$ 3,30
REG. ICMS D. ESTADUAL — 1966/93	R\$ 9,90
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$ 3,30

CHEQUES E ORDENS DE PAGAMENTO, DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

PEDIDOS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SERÃO ACRESCIDOS DAS DEVIDAS TAXAS POSTAIS. O SETOR DE VENDAS ESTÁ A SUA DISPOSIÇÃO PELO TELEFONE 252-4411-Ramal 109

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY
Presidente
Des. LIMA LOPES
Vice-Presidente
Des. NEGI CALIXTO
Corregedor da Justiça
Dr. HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,
SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E
LOCAL EM QUE SE REUNEM

1: CÂMARA CÍVEL
Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz
Des. Tadeu Costa

— Sala “Des. Costa Barros” — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Sydney Zappa — Presidente
Des. Carlos Raitani
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci

— Sala “Des. Costa Barros” — 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti

— Sala “Des. Isaías Bevilacqua” — 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL
Des. Wilson Reback — Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Accacio Cambi

— Sala “Des. Isaías Bevilacqua” — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz

Des. Tadeu Costa

— Sala “Des. Clotário Portugal” —
Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Sydney Zappa — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Carlos Raitani
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Accacio Cambi

— Sala “Des. Clotário Portugal” — Segunda e quarta
5ª feiras do mês

I: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala “Des. Costa Barros” — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Plínio Cachuba — Presidente
Des. Lenz César
Des. Martins Ricci

— Sala “Des. Isaías Bevilacqua” — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lenz César
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci

— Sala “Des. Clotário Portugal” — Primeira a terceira
4ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala “Des. Clotário Portugal” — Primeira e terceira
6ª feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordi-
nárias: 13:30 horas.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. RONALD ACCIOLY — Presidente
Des. LIMA LOPES — Vice-Presidente
Des. NEGI CALIXTO — Corregedor Geral da Justiça
Des. WILSON REBACK
Des. ALCEU MARTINS RICCI (designado)
Des. ALTAIR PATITUCCI (designado)
Des. TADEU COSTA
Des. ACCACIO CAMBI

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

Dr. LUIZ VIEL
Presidente
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA
Vice-Presidente
Dr. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
Dr. WALTER BORGES CARNEIRO
Presidente

Dr. MARIO RAU
Dr. CONCHITA TONIOLO
Dr. MUNIR KARAM
Sala “Des. Aurélio Feijó”
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
Dr. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente

Dr. CORDEIRO CLEVE
Dr. RIBAS MALACHINI
Dr. ERACLES MESSIAS

Sala “Des. Costa Pinto”
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
Dr. PACHECO ROCHA — Presidente
Dr. IVAN CAMPOS BORTOLETO
Dr. TELMO CHEREM
Dr. DOMINGOS RAMINA

Sala “Des. Costa Pinto”
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
Dr. ULYSSES LOPES — Presidente
Dr. ROTOLI DE MACEDO
Dr. REGINA AFONSO PORTES
Dr. CAMPOS MARQUES

Sala “Des. Aurélio Feijó”
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
Dr. NEWTON LUZ — Presidente
Dr. CÍCERO DA SILVA
Dr. JESUS SARRÃO
Dr. DENISE MARTINS ARRUDA

Sala “Des. Pacheco Junior”
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
Dr. HELIO ENGELHARDT — Presidente
Dr. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
Dr. BONEJOS DEMCHUCK
Dr. ELI SOUZA

Sala “Des. Aurélio Feijó”
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
Dr. JOSE VIDAL COELHO — Presidente
Dr. LEONARDO LUSTOSA
Dr. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
Dr. CARLOS HOFFMANN

Sala “Des. Costa Pinto”
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL
Dr. LOPES DE NORONHA — Presidente
Dr. HIROSE ZENI

Dr. MILANI DE MOURA
Dr. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

Sala “Des. Pacheco Junior”
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
Dr. DILMAR KESSLER — Presidente
Dr. SIDNEY MORA
Dr. NERIO FERREIRA
Dr. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala “Des. Aurélio Feijó”
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
Dr. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
Presidente
Dr. CYRO CREMA
Dr. FLEURY FERNANDES
Dr. RAMOS BRAGA

Sala “Des. Costa Pinto”
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
Dr. OCTAVIO VALEIXO — Presidente
Dr. OESIR GONÇALVES
Dr. ANGELO ZATTAR
Dr. WANDERLEI RESENDE

Sala “Des. Pacheco Junior”
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
Dr. TROTTA TELLES
Dr. MOACIR GUIMARÃES

Sala “Des. Pacheco Junior”
TERÇAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CRIMINAL
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
Dr. TROTTA TELLES
Dr. MOACIR GUIMARÃES

Dr. CLOTARIO PORTUGAL NETO
Sala “Des. Pacheco Junior”
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala “Des. Alceste Ribas de Macedo”

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Civ.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
Dr. NEWTON LUZ — Presidente
Dr. CÍCERO DA SILVA
Dr. JESUS SARRÃO
Dr. WALTER BORGES CARNEIRO
Dr. MARIO RAU
Dr. DENISE MARTINS ARRUDA
Dr. CONCHITA TONIOLO
Dr. MUNIR KARAM

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Civ.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
Dr. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
Dr. HELIO ENGELHARDT
Dr. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
Dr. CORDEIRO CLEVE
Dr. BONEJOS DEMCHUCK
Dr. ELI SOUZA
Dr. RIBAS MALACHINI
Dr. ERACLES MESSIAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Civ.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
Dr. PACHECO ROCHA — Presidente
Dr. JOSE VIDAL COELHO
Dr. LEONARDO LUSTOSA
Dr. IVAN CAMPOS BORTOLETO
Dr. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
Dr. CARLOS HOFFMANN
Dr. TELMO CHEREM
Dr. DOMINGOS RAMINA

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Civ.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
Dr. ULYSSES LOPES — Presidente
Dr. ROTOLI DE MACEDO
Dr. LOPES DE NORONHA
Dr. REGINA AFONSO PORTES
Dr. CAMPOS MARQUES
Dr. HIROSE ZENI
Dr. MILANI DE MOURA
Dr. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala “Des. Alceste Ribas de Macedo”

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
Dr. DILMAR KESSLER — Presidente
Dr. OCTAVIO VALEIXO
Dr. OESIR GONÇALVES
Dr. ANGELO ZATTAR
Dr. SIDNEY MORA
Dr. NERIO FERREIRA
Dr. WANDERLEI RESENDE
Dr. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
Dr. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
Dr. TROTTA TELLES
Dr. MOACIR GUIMARÃES
Dr. CLOTARIO PORTUGAL NETO
Dr. CYRO CREMA
Dr. FLEURY FERNANDES
Dr. RAMOS BRAGA

GRUPOS CÍVEIS

Sala “Des. Alceste Ribas de Macedo”

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Civ.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Civ.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Civ.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Civ.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala “Des. Alceste Ribas de Macedo”

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente

SEXTAS-FEIRAS
OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13h30min.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00521

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10700/94,

RESOLVE

conceder aposentadoria, a pedido, a MARIA BELONI DE ALMEIDA, no cargo de Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, com proventos proporcionais a vinte e seis trinta avos (26/30), de acordo com o artigo 35, inciso III, letra "c", da Constituição do Estado do Paraná e artigo 40, inciso III, letra "c", da Constituição Federal, incluídos doze por cento (12%) relativo a promoção horizontal, (Decreto Judiciário nº 161/88); acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) de adicionais quinquenais, de acordo com o artigo 170, da Lei nº 6174/70; cem por cento (100%) de gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6794/76, com a alteração introduzida pelo artigo 6º, da Lei Complementar nº 21/84, calculada na forma da Súmula nº 06/86, do Tribunal de Justiça, além da gratificação de função, símbolo 2-F, nos termos do inciso III, do artigo 140, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001768

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26908/94, resolve

DESIGNAR

SHEILA HENRIETTE GOMES DA SILVA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 1º de junho do ano em curso, o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, durante as férias do titular, CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO COSTA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 18 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001769

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26206/94, resolve

I - INSTAURAR

sindicância, a fim de que no prazo legal, se apurem os fatos narrados no protocolado supracitado.

II - DESIGNAR

a Bacharel RUTE PIRES DE OLIVEIRA, e os servidores SILVIA MARIA DE PAULA CECCATTO e ELISEU DE JESUS DOS SANTOS ROCHA, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão a fim de dar cumprimento ao item supra.

Curitiba, 18 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001770

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6148/94, resolve

I - INSTAURAR

sindicância, a fim de que no prazo legal, se apurem os fatos narrados no protocolado supracitado.

II - DESIGNAR

a Bacharel CASSIA LILA VON HERTWIG FERNANDES DE OLIVEIRA, e os servidores ROBERTO JOSÉ PACHECO e ROSÂNGELA SCHRANK EHLKE, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão a fim de dar cumprimento ao item supra.

Curitiba, 18 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001771

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19526/94, resolve

I - INSTAURAR

sindicância, a fim de que no prazo legal, se apurem os fatos narrados no protocolado supracitado.

II - DESIGNAR

a Bacharel EMÍLIA NANCY MARTINS NERY, e os servidores GERSON GALIANO e KARINA MIRANDA RATTON, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão a fim de dar cumprimento ao item supra.

Curitiba, 18 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001772

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25135/94, resolve

I - INSTAURAR

sindicância, a fim de que no prazo legal, se apurem os fatos narrados no protocolado supracitado.

II - DESIGNAR

o Bacharel ENOS DE CASTRO DEUS FILHO, e os servidores HELTON DE ALBUQUERQUE e MARILSA MERTENS MESSALI, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão a fim de dar cumprimento ao item supra.

Curitiba, 18 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001773

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8246/93, resolve

CONCEDER

à LILIA BOGESKI, Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Faxinal, licença para o trato de interesses particulares, no período de 1º a 31 de março de 1993, de acordo com o artigo 240, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001774

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26597/94, resolve

CONCEDER

a CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO COSTA, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1994, a partir de 31 de maio do ano em curso.

Curitiba, 18 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001775

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29436/94, resolve

CONCEDER

à ANDRÉA KOTERBA, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1993, a partir de 1º de setembro do ano em curso.

Curitiba, 18 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001776

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38309/94, resolve

CONCEDER

à Doutora TEREZA CRISTINA DE PAULA ESPÍNDOLA, Juiz Substituto da 54ª Seção Judiciária, com sede na Comarca da Lapa, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 09 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 18 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001777

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36897/94, resolve

I - CONCEDER

ao Doutor MARCOS DE LUCA FANCHIN, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1994, a partir de 1º de outubro do ano em curso.

II - AUTORIZAR

o referida magistrado, a se afastar do País, no período supracitado.

Curitiba, 18 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001778

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36531/94, resolve

I - C O N C E D E R

à Doutora ADRIANA PAIVA, Juiz Substituto da 49ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de União da Vitória, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1994, a partir de 02 de agosto do ano em curso.

II - A U T O R I Z A R

a referida magistrada, a se afastar do País, no período supracitado.

Curitiba, 18 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001779

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35642/94, resolve

A U T O R I Z A R

EIDY ELIANE BRITTO DOS ANJOS, Auxiliar Judiciário, PJ-II, nível 09, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País, a partir de 08 de agosto do ano em curso, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 18 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001780

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38224/94, resolve

A U T O R I Z A R

Curitiba, 18 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001781

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34994/94, resolve

P R O R R O G A R

por trinta (30) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 558, de 14 de março do ano em curso.

Curitiba, 18 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001782

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31702/94, resolve

L O T A R

Bacharel EMÍLIA NANJI MARTINS NERY, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador LEANDRO DE FREITAS OLIVEIRA, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 18 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 80/94

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei n. 7297/80,

edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento de um (01) cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de entrância intermediária de CAMBE, a ser feito por PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista pelo artigo 67 da legislação supra mencionada. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGENCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N. 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado, nesta cidade de Curitiba, 16 de agosto de 1994.

EU, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Magistratura o fiz extrair. x.x.x.x.x.x.x.x.
EU, Luís Gastão Ferreira da Luz (LUIS GASTÃO FERREIRA DA LUZ), Diretor do Departamento Administrativo o conferi. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
EU, Hugo Vieira Filho (HUGO VIEIRA FILHO), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância final, bem como aos de entrância intermediária (que se encontram sob as condições da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal) que, se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento, através de REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO ou Promoção (MERECIMENTO), de um (01) cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de entrância final de CURITIBA, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista pelo artigo 67, da Legislação supramencionada. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGENCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N. 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 16 de agosto de 1994.

EU, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Magistratura o fiz extrair.
EU, Luís Gastão Ferreira da Luz (LUIS GASTÃO FERREIRA DA LUZ), Diretor do Departamento Administrativo o conferi.
EU, Hugo Vieira Filho (HUGO VIEIRA FILHO), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 83/94

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei n 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial, observada a condição da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal que, se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento de um (01) cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de entrância intermediária de CORNELIO PROCOPIO, a ser feito por PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista pelo artigo 67, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGENCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N. 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 16 de agosto de 1994.

EU, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Magistratura o fiz extrair. x.x.x.x.x.x.x.x.
EU, Luís Gastão Ferreira da Luz (LUIS GASTÃO FERREIRA DA LUZ), Diretor do Departamento Administrativo o conferi. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
EU, Hugo Vieira Filho (HUGO VIEIRA FILHO), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 81/94

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei n. 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária, bem como aos de entrância inicial (que se encontram sob as condições da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal), que se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento, através de REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO ou Promoção (MERECIMENTO), de um (01) cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de entrância intermediária de ARAUCARIA, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista pelo artigo 67, da legislação supramencionada. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGENCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N. 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 16 de agosto de 1994.

EU, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Magistratura o fiz extrair.
EU, Luís Gastão Ferreira da Luz (LUIS GASTÃO FERREIRA DA LUZ), Diretor do Departamento Administrativo o conferi.
EU, Hugo Vieira Filho (HUGO VIEIRA FILHO), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 84/94

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei n 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial, observada a condição da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal que, se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento de um (01) cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de entrância intermediária de UMUARAMA, a ser feito por PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista pelo artigo 67, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGENCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N. 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 16 de agosto de 1994.

EU, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Magistratura o fiz extrair. x.x.x.x.x.x.x.x.
EU, Luís Gastão Ferreira da Luz (LUIS GASTÃO FERREIRA DA LUZ), Diretor do Departamento Administrativo o conferi. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
EU, Hugo Vieira Filho (HUGO VIEIRA FILHO), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 82/94

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei n 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial, observada a condição do inciso III, do artigo 69, da supracitada Lei, que se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PODER JUDICIÁRIO

EDITAL_DE_CHAMAMENTO_N.85/94

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei n 7297/80,

dos da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de MANDAGUARI a ser feito por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGENCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N. 21, de 29.04.91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, em 16 de agosto de 1.994. EU, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura o fiz extrair. EU, LUIS GASTÃO FERREIRA DA LUZ, Diretor do Departamento Administrativo o conferi. EU, Hugo Vieira Filho (HUGO VIEIRA FILHO), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial, observada a condição da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal que, se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento de um (01) cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de entrância intermediária de GUAIRA, a ser feito por PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista pelo artigo 67; do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGENCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N. 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, em 16 de agosto de 1994. EU, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura o fiz extrair. x.x.x.x.x.x.x.x. EU, LUIS GASTÃO FERREIRA DA LUZ, Diretor do Departamento Administrativo o conferi. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. EU, Hugo Vieira Filho (HUGO VIEIRA FILHO), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa Presidente

PODER JUDICIÁRIO

EDITAL_DE_CHAMAMENTO_N.86/94

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no parágrafo 10., do artigo 67, da Lei n 7297/80,

Ronald Accioly Rodrigues da Costa Presidente

PODER JUDICIÁRIO

EDITAL_DE_CHAMAMENTO_N.86/94

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no parágrafo 10., do artigo 67, da Lei n 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de ARAPOTI a ser feito por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGENCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N. 21, de 29.04.91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, em 16 de agosto de 1.994. EU, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura o fiz extrair. EU, LUIS GASTÃO FERREIRA DA LUZ, Diretor do Departamento Administrativo o conferi. EU, Hugo Vieira Filho (HUGO VIEIRA FILHO), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa Presidente

PODER JUDICIÁRIO

EDITAL_DE_CHAMAMENTO_N.87/94

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no parágrafo 10. do artigo 81, e em consonância com o artigo 83, ambos da Lei Complementar n. 35/79, e ainda o estatuido no artigo 67, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado,

Ronald Accioly Rodrigues da Costa Presidente

PODER JUDICIÁRIO

EDITAL_DE_CHAMAMENTO_N.87/94

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no parágrafo 10. do artigo 81, e em consonância com o artigo 83, ambos da Lei Complementar n. 35/79, e ainda o estatuido no artigo 67, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de PALOTINA a ser feito por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGENCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N. 21 de 29.04.91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, em 16 de agosto de 1.994. EU, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura o fiz extrair. EU, LUIS GASTÃO FERREIRA DA LUZ, Diretor do Departamento Administrativo o conferi. EU, Hugo Vieira Filho (HUGO VIEIRA FILHO), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi

Ronald Accioly Rodrigues da Costa Presidente

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, conta-

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 90/94

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no parágrafo 10., do artigo 67, da Lei n 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de MALLET a ser feito por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N. 21, de 29.04.91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 16 de agosto de 1.994.

EU, Paulo Jose de Albuquerque (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura o fiz extrair.

EU, Luiz Gastão Ferreira da Luz (LUIZ GASTÃO FERREIRA DA LUZ), Diretor do Departamento Administrativo o conferi.

EU, Hugo Vieira Filho (HUGO VIEIRA FILHO), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 91/94

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no parágrafo 10. do artigo 81, e em consonância com o artigo 83, ambos da Lei Complementar n. 35/79, e ainda o estatuido no artigo 67, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de ICARAIMA a ser feito por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N. 21, de 29.04.91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba em 16 de agosto de 1.994.

EU, Paulo Jose de Albuquerque (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura o fiz extrair.

EU, Luiz Gastão Ferreira da Luz (LUIZ GASTÃO FERREIRA DA LUZ), Diretor do Departamento Administrativo o conferi.

EU, Hugo Vieira Filho (HUGO VIEIRA FILHO), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 92/94

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no parágrafo 10., do artigo 67, da Lei n 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de SALTO DO LONTRA a ser feito

por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N. 21, de 29.04.91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 16 de agosto de 1.994.

EU, Paulo Jose de Albuquerque (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura o fiz extrair.

EU, Luiz Gastão Ferreira da Luz (LUIZ GASTÃO FERREIRA DA LUZ), Diretor do Departamento Administrativo o conferi.

EU, Hugo Vieira Filho (HUGO VIEIRA FILHO), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 104/94.-

Prot.28.117/94 - JUIZ DE DIREITO, DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE IVAIPORÃ-

- I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente do Parecer de fls.17 usque 19, do Departamento do Patrimônio, e do Laudo de Avaliação de fls.14/15, autorizo a locação de parte do imóvel localizado à rua Santa Catarina nº 185, na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, de propriedade do Sr. JOÃO MARQUES, portador do RG nº 300.987-Pr., pelo valor mensal de R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais), até 31 de dezembro de 1994, com possibilidade de prorrogação por períodos de 6 (seis) meses, destinado a abrigar provisoriamente as instalações do Fórum daquela comarca, enquanto perdurar a obra de reforma e ampliação do atual prédio forense da comarca de Ivaiporã, independentemente de medida licitacional, de acordo com o art.24, inciso X, da Lei nº 8666/93;
- II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir Nota de Empenho;
- III- Ao Departamento do Patrimônio para formalizar o Termo respectivo;
- IV - Publique-se. Em 16.08.94.

Prot.17.205/93 - CHEFE DA SEÇÃO DE PORTARIA - I - Homologo o julgamento de fls.35/38, por mim rubricadas;

- II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento, à empresa IMPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pelo valor total de R\$ 1.159,38' (Hum mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos), observadas as disposições legais. Em 16.08.94.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

RESENHA Nº 19/94

Resenha da sessão de julgamento de licitações realizada dia 17 de agosto de 1994, às 9.30 horas, no 4º andar do edifício Palácio de Justiça.

CONVITE Nº 22/94 (Protocolo nº 8.695/94).OBJETO:Aquisição de material para os gabinetes odontológicos.

A COMISSÃO, à unanimidade de votos RESOLVE:

I - DESCONSIDERAR os itens 08, 10, 18, 19, 20, 23, 24, 31, 33, 38, 41, 42, 45, 47 e 51 da firma DROGARIA E FARMÁCIA CATARINENSE S/A;

os itens 1, 5, 17, 25, 26 e 39 de HOCHST COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA.;

os itens 5, 19, 20, 31, 33, 38, 40, 41, 42 e 47 de BROTTO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.;

os itens 01, 25, 26 e 39 de DENTAL RICARDO TANAKA LTDA.;

o item 01 de PRO DIET PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA., visto que referidos itens não atenderam a exigência do nº 6 do edital; pelo mesmo motivo desconsidera o item 28 de MACRO SUL COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

o item 28 de HOCHST COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA. pela não observância do nº 5 do citado ato convocatório e finalmente o item 36 de DROGARIA E FARMÁCIA CATARINENSE S/A. por praticar preço inexecutável;

- II - JULGAR frustrado o item nº 05 pela falta de cotação
- III - JULGAR VENCEDORAS deste certame as firmas:

A) DROGARIA E FARMÁCIA CATARINENSE S/A. nos itens 01, 02, 03, 06, 09, 12, 16, 21, 22, 25, 26, 28, 30, 35, 37, 39, 40, 44 e 49, no valor global de R\$ 1.024,36 (um mil, vinte e quatro reais e trinta e seis centavos);

B) HOCHST COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA. nos itens 8, 14, 15, 19, 20, 27, 29, 31, 33, 43 e 48, no valor total de R\$ 258,48 (duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos);
 C) DENTAL RICARDO TANAKA LTDA. nos itens 04, 18, 24, 32, 34, 38, 41, 42, 47 e 50, pelo valor global de R\$ 490,34 (quatrocentos e noventa reais e trinta e quatro centavos);
 D) BROTTTO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. nos itens 17, 23 e 36, no valor total de R\$ 468,44 (quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos);
 E) MACROSUL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LIMITADA nos itens 07, 10, 11, 13 e 51, pelo valor total de R\$ 105,29 (cento e cinco reais e vinte e nove centavos)

IV - ADJUDICAR às firmas vencedoras o fornecimento dos materiais licitados.

CONVITE Nº 26/94 (Protocolo nº 7.328/94).OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS (manutenção de telefones).

A COMISSÃO, à unanimidade de votos RESOLVE:
 I - DESCLASSIFICAR a empresa EQUITEL S/A. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES em razão da mesma ter estipulado o prazo de entrega em 90 dias, quando o item 12 e xigia "que o prazo de entrega do(s) material (ais) e/ou servico(s) será de, no máximo, vinte (20) dias corridos".

II - CLASSIFICAR as demais concorrentes;

III - DESCONSIDERAR da empresa ROLIFA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. os itens 05, 29, 30 e 39 por descumprimento da exigência do item 06 das Observações do edital, qual seja, obrigatoriedade de citação da marca dos materiais cotados e da empresa TELECAP - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. os itens 01, 02, 03, 15, 16, 17, 18, 31, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43,44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52 a 73, 77 a 87;

IV- JULGAR VENCEDORAS pelo critério de melhor preço por item as firmas:

A) ROLIFA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. nos itens 01, 02, 08, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 23,, 24, 25, 26, 39, 40, 41 a 47, 49, 50, 51, 53 a 59, 65 a 73, pelo valor total de R\$ 9.528,10 (nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e dez centavos);
 B) TELECAP REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. nos itens 09, 19, 20, 21, 22, 27, 28, 29, 30, 32, 33 e 35, pelo valor global de R\$ 641,14 (seiscentos e quarenta e um reais e quatorze centavos);

- ADJUDICAR às participantes vencedoras o fornecimento dos materiais licitados.

Quanto aos itens 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 14, 31, 34, 37, 38, 48, 52, 60, 61, 62, 63, 64, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86 e 87, frustados neste procedimento, a aquisição dos mesmos deverá ser providenciada pelo Departamento do Patrimônio.

SECRETARIA

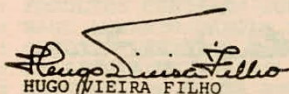
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001787

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33801/94. resolve

DESIGNAR

VALTERLICE BORGES CARNEIRO GUIMARÃES, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 20 de junho do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Inativos, da Seção de Folha de Pagamento, da Divisão de Controle Financeiro do Pessoal, do Departamento Econômico e Financeiro, durante o afastamento da titular, CELESTE SANTOS BORGES, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 17 de agosto de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

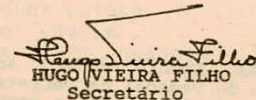
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001788

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34500/94, resolve

DESIGNAR

ESMERINA DE FATIMA MEDRADO ROSSETTO, Ascensorista, PJ-IV, nível 12, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 1º de junho do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Elevadores, da Seção de Controle Geral, da Divisão de Atendimento Interno, do Departamento de Serviços Gerais, durante o afastamento do titular, CARLOS TADEU DOS SANTOS SILVA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 18 de agosto de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

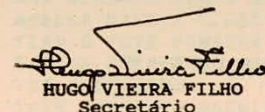
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001789

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35195/94, resolve

DESIGNAR

HELOISA HELENA TAVARES, Auxiliar Judiciário, PJ-II, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 08 de agosto do ano em curso, as funções de chefe da Seção de Planejamento de Recursos Humanos, da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo, durante o afastamento da titular, MARILÚ DO ROSÁRIO BRANCO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente

Curitiba, 18 de agosto de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001790

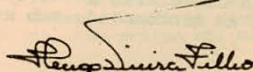
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36744/94, resolve

DESIGNAR

a Bacharel VERA MARIA D'ALMEIDA SANTOS, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 1º de agosto do ano

em curso, o cargo em comissão de Coordenador da Assessoria do Secretário, símbolo DAS-5, durante o afastamento da titular, MARIA APARECIDA HAMANN, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 18 de agosto de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001791

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35871/94, resolve

D E S I G N A R:

MAURI ADÃO GONÇALVES CASSOU, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 21 de junho do ano em curso, as funções de chefe do Serviço da Magistratura, da Seção da Folha de Pagamento, da Divisão de Controle Financeiro do Pessoal, do Departamento Econômico e Financeiro, durante o afastamento da titular, ANGELA REGINA DE BASSI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 18 de agosto de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

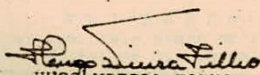
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001792

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 333448/94, resolve

D E S I G N A R

ROLF MERTENS JUNIOR, Operador de Computador, PJ-I, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 04 de julho do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Operação do 2º Turno, da Seção de Operação, do Centro de Processamento de Dados, do Gabinete do Subsecretário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 18 de agosto de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

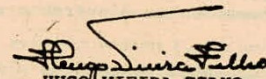
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001793

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 333671/94, resolve

D E S I G N A R

DANIEL MARTINS, Agente de Serviços Gerais, nível 10, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 19 de julho do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Recepção e Expedição, da Seção Administrativa, do Centro de Processamento de Dados, do Gabinete do Subsecretário, durante o afastamento da titular STELA MARIS MACIEL ZILLOTTO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 18 de agosto de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

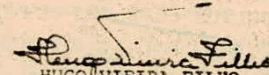
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001794

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 333442/94, resolve

D E S I G N A R

JOSÉ PANISSON, Operador de Computador, PJ-I, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 04 de julho do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Operação do 1º Turno, da Seção de Operação, do Centro de Processamento de Dados, do Gabinete do Subsecretário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 18 de agosto de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

RECURSO ESPECIAL CIVEL

028.PROCESSO : 0029248-2/01
 ORIGEM : CURITIBA
 AUTOS : 0000292-4/82
 PROTOCOLO : 12579/94
 RECORRENTE : BENEDITO OZILDO FRANCHINI E SUA MULHER
 RECORRENTE : EMILIA FRANCHINI GARCIA E SEU MARIDO
 RECORRENTE : LUIZ FRANCHINI E SUA MULHER
 RECORRENTE : LEONILDO FRANCHINI E SUA MULHER
 RECORRENTE : LEONICE FRANCHINI FRAIS E SEU MARIDO
 RECORRENTE : ADEMIR FRANCHINI E SUA MULHER
 RECORRENTE : ELIS FRANCHINI DOS SANTOS E SEU MARIDO
 RECORRENTE : ALCEU BARIADO E SUA MULHER
 ADV : MILTON PAULO NOGUEIRA
 ADV : GEORGE LUIZ DEMIATE
 ADV : DEONILDO LUIZ BORGATTI
 RECORRIDO : DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA
 ADV : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO
 ADV : ANA CLAUDIA BENTO GRAF
 ADV : ANGELA CASSIA C CAETANO FERREIRA
 ADV : GISELA DIAS
 ADV : CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO
 R\$: 25,07

RECURSO ORDINARIO CIVEL

029.PROCESSO : 0029113-4/01
 ORIGEM : CURITIBA
 AUTOS : 0029113-4
 PROTOCOLO : 18946/94
 RECORRENTE : RAIMUNDO CUSTODIO ROSA
 ADV : GISELE SOARES
 ADV : EUGENIO LUIZ LACERDA BORGES DE MACEDO
 ADV : ALDEMIR JEFFERSON HOBMEIR
 ADV : LUIS ANSELMO ARRUDA GARCIA
 ADV : SERGIO LUIZ CHAVES
 RECORRIDO : ESTADO DO PARANA
 ADV : SERGIO BOTTO DE LACERDA
 ADV : ANA CLAUDIA BENTO GRAF
 ADV : ANGELA CASSIA C CAETANO FERREIRA
 ADV : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO
 ADV : MARIA MARTA RENNEN WEBER LUNARDON
 AUT.COATORA : SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO
 R\$: 25,07

AUTOS AGUARDANDO PAGAMENTO DE CUSTAS - PRAZO 5 DIAS.

CARTA PRECATORIA CIVEL

030.PROCESSO : 0034712-0/01
 ORIGEM : CHOPINZINHO
 AUTOS : 0034712-0
 PROTOCOLO : 00000/94
 DEPRECANTE : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
 DEPRECADO : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 INTERESSADO : JOSE VANIR RESER E SUA MULHER
 INTERESSADO : NADIR RESER E SUA MULHER
 INTERESSADO : GILDO JOSE DA ROSA
 INTERESSADO : MARLENE COELI
 ADV : JAIR BATISTA PEREIRA
 INTERESSADO : ELETROSUL CENTRAIS ELETRICAS DO SUL DO BRASIL SA
 R\$: 7,25

CARTA PRECATORIA CIVEL

031.PROCESSO : 0034790-4/03
 ORIGEM : JOAQUIM TAVORA
 AUTOS : 0034790-4
 PROTOCOLO : 00000/94
 DEPRECANTE : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
 DEPRECADO : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
 INTERESSADO : RANIERI BENEDETI LEITE
 ADV : ERCILIO RODRIGUES DE PAULA
 ADV : WILSON RODRIGUES DE PAULA
 ADV : SORAYA GONCALVES
 INTERESSADO : JOAO BENEDETI IDALGO E SUA MULHER
 INTERESSADO : MADALENA L BENEDETI VILELA E SEU MARIDO
 INTERESSADO : MARIA IVONETE BENEDETI GOMES MOREIRA E SEU MARIDO
 INTERESSADO : JOSE AUGUSTO BENEDETI
 INTERESSADO : ROSINEIDE APARECIDA BENEDETI MORAIS E SEU MARIDO
 INTERESSADO : VANIA MARIA BENEDETI PEREIRA DOS SANTOS E SEU MARIDO
 INTERESSADO : LAURECI ANTONIO BENEDETI
 R\$: 7,07

CARTA PRECATORIA CIVEL

032.PROCESSO : 0034790-4/04
 ORIGEM : JOAQUIM TAVORA
 AUTOS : 0034790-4
 PROTOCOLO : 00000/94
 DEPRECANTE : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
 DEPRECADO : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
 INTERESSADO : RANIERI BENEDETI LEITE
 ADV : ERCILIO RODRIGUES DE PAULA
 ADV : WILSON RODRIGUES DE PAULA
 ADV : SORAYA GONCALVES
 INTERESSADO : PEDRO BENEDETI IDALGO E SUA MULHER
 R\$: 10,50

COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES

COMISSÃO DE CONCURSOS E PROMOÇÕES

RELAÇÃO Nº 02/94

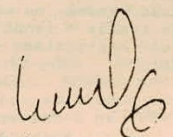
CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE CONTADOR, ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMISTA

Tendo em vista o resultado final do Concurso Público para os cargos de Contador, Assistente de Administração e Economista P.J-I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, publicado no Diário da Justiça nº 4193, de 11 de julho de 1994, republicado, por incorreção no Diário da Justiça nº 4199, de 19 de julho de 1994, foram protocolados na Secretaria deste Tribunal 07 (sete) pedidos de vista de provas (Protocolos nºs 33333, 33834, 33974, 34154, 34306, 34434 e 35337/94), dos quais somente 03 (três) requereram Revisão de Prova, nos termos do item 5.6., do Edital nº 09/94, de Comissão de Concursos e Promoções:

INSCRIÇÃO Nº 12 - CLOVIS MARIO DE LARA - Teve seu pedido conhecido pela Banca Examinadora, que atribuiu mais 0,4 (quatro décimos) à Prova de Títulos, alterando a nota de 6,0 (seis) para 6,4 (seis vírgula quatro).

INSCRIÇÃO Nº 5 - ANA CLARA SOLIS DE FIGUEIREDO MORRISSEY - Teve seu pedido conhecido pela Banca Examinadora, atribuindo-se mais 0,2 (dois décimos) à Prova de Títulos, alterando a nota de 6,30 para 6,50.

INSCRIÇÃO Nº 1 - AGOSTINHO MACEDO FRANCO DA COSTA JUNIOR - Teve seu pedido conhecido pela Banca Examinadora e apesar de novamente aferido não houve alteração de resultado. O candidato permanece com a nota já lançada insuficiente à aprovação.


 Desembargador DARCY NASSER DE MELO
 Presidente da Banca Examinadora

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO PARANA

PORTARIA Nº 24/94

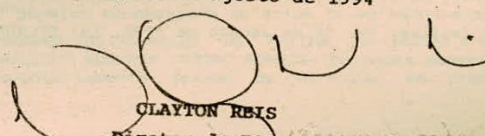
O Doutor CLAYTON REIS, Diretor da Escola Superior da Magistratura do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a requisição pelo egrégio Tribunal de Justiça, das dependências da Escola, para a realização das provas ao concursado para provimento do cargo de Juiz Substituto,

RESOLVE

Suspender as aulas do dia 22 de agosto, no período noturno e as do dia 23 de agosto, no período matutino.

Curitiba, 16 de agosto de 1994


 CLAYTON REIS
 Diretor da ESMR

TRIBUNAL DE ALCADA

Atos da Presidência

P O R T A R I A N. 187/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

N O M E A R

SOLANGE ROESSLE, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Recursos símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ficando, em consequência, exonerada do cargo que ora ocupa.

Curitiba, 16 de agosto de 1994.



LUIZ VIEL
Presidente

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N. 283/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 13563/94, resolve:

C O N C E D E R

a CELSO DE MACEDO PORTUGAL, matrícula n. 5098, Assessor Jurídico classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 18 (dezoito) dias restantes de férias legais atribuídas ao presente exercício, asseguradas pela Ordem de Serviço n. 125/94, de 29 de março do corrente ano, para serem usufruídas a partir do próximo dia 17.

Curitiba, 16 de agosto de 1994.



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

RELAÇÃO N. 1177

SEÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES
DESPACHOS VICE-PRESIDENTE

RECURSO ESPECIAL N. 56423-2/01, DE CURITIBA - 8ª VARA CÍVEL; Recorrente: Clessio Bertoli. Adv: Fernando Moreira da Rocha. Recorrido: 1) Said Representações Comerciais e Distribuições Ltda.. Adv: Altevir Berthier Silveira. Recorrido: 2) Imbel - Indústria de Bebidas Ltda.. Adv: José Ivo Munhoz e Solange Donádio Munhoz. DESPACHO: Encaminhem-se os autos do processo ao colendo Superior Tribunal de Justiça. Em, 09 de agosto de 1994. (a) DILMAR KESSLER, em e-

xercício.

RECURSO ESPECIAL N. 58359-5/01, DE LONDRINA - 4ª VARA CÍVEL: Recorrente: Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar. Adv: Milton Ferreira e Inácio Hideo Sano. Recorrido: Ailton Castorino da Silva. Adv: Mário Esteves da Cunha Franco e Celina Kazuko Fujioka Mologni. DESPACHO: Encaminhem-se os autos do processo ao colendo Superior Tribunal de Justiça. Em, 09 de agosto de 1994. (a) DILMAR KESSLER, em exercício.

SEGUNDA Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 1178

Sétima Câmara Cível

DESPACHO RELATOR

APELAÇÃO CÍVEL Nº 69.323-2, DE LONDRINA - 1ª VARA CÍVEL. Apelante : Visioncolor - Cine Foto Som Ltda. Adv.: Osmey Muniz. Apelado: Lumilorn Luminosos Londrina Ltda. Adv.: Walter Espiga e Divaldo Espiga. DESPACHO: 1) Face ao contido no despacho de folhas 111, do ilustre Juiz Revisor, com fulcro no art. 265, I, do CPC., suspendo o processo e determino que se proceda a intimação da parte autora para que, no prazo de vinte (20) dias, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito, constitua novo mandatário. 2) Após, a nova conclusão. Em, 17/8/94. (a) Carlos Hoffmann

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 1179

PRIMEIRA DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

VISTA À PARTE

AO EMBARGADO PARA IMPUGNAÇÃO - QUINZE (15) DIAS

EMBARGOS INFRINGENTES Nº 66463-9/01 DE TOMAZINA. Embargantes: Luiz Ribeiro Castro de Carvalho e outro. Embargado: Guilherme Andreoli Adv.: Cesar Augusto Silva e Geiel Heidgger Ferreira.

CÍVEL

COMARCA DE CURITIBA

1ª VARA CÍVEL

COMARCA DE CURITIBA - PR

CARTÓRIO DA 1ª VARA CÍVEL.

JUIZ DR. JOÃO DOMINGOS KUSTER PUPPI (SUBSTITUTO)

RELAÇÃO Nº 101/94.

1. - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - 55.509 - Banco Brasileiro de Descontos S/A. X Rita Machuca Brassac e Dino Brassac. (sentença em resumo). Homologo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Adv. Daniel Hachem, Denio Leite Novaes Junior, Marcos Wachowicz.

2. - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - 61.661 - Consmarco Construções e Incorporações Ltda. X Construtora Ambiente Ltda. Intimete a credora dos termos do ofício retro. Adv. Roberto A. Busato.

3. - INDENIZAÇÃO (ORDINÁRIA) - 61.058 - Kiyoshi Ishitani. X Odair Luiz Pavin e S/M Roseli de Siqueira Pavin e outros. Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir. Adv. Paulo Cesar Pires Carvalho, Roberto Braga Figueiredo, Niveo Persio Ferreira Vieira, Kiyoshi Ishitani, Emerson Avelar.

4. - REPARAÇÃO DE DANOS (SUMARÍSSIMO) - 61.252 - Dianir Valente. X Cleopatra Dem Pagnussat e Romualdo R. Pagnussat. Recebo a apelação em ambos os efeitos. Vista ao apelado para responder no prazo legal. Adv. José Luiz Ricetti, Firmino Zanoni, Mirna Terezi - nha Zanoni.

5. - INDENIZAÇÃO (SUMARÍSSIMO) - 60.883 - Maria Nilza Alves. X Pedro Paulo Dinamarques. As partes para as alegações finais em 5 dias. Após à conta e preparo. Adv. Ariel Ventura de Andrade, Nelson Scarpim Junior, Élio Narézi.

6. - REIVINDICATÓRIA - 61.250 - Marcia Aparecida de Mattos e outros. X Eneidir Gonçalves. À conta e posterior preparo pelo apelante em dez (10) dias sob pena de deserção. Conta de Custas R\$ 10,50. Adv. Darlene Costa Neizer, Antonio Carlos dos Santos, Silvio Seguro.

7. - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - 59.996 - João Antonio Mylla e Ary Mylla. X Gerson Grocoski, Edivaldo Pimentel e Circe Cristina Monteiro Pimentel. Digam as partes, em cinco dias, sobre o laudo de avaliação. Adv. Claudio Piskonti Machado.

8. - ORDINÁRIA DE COBRANÇA - 59.420 - Transportadora Passo da Pedra Ltda. X Araucária Administradora de Consórcios S/C Ltda. (sen-